



LEI MUNICIPAL Nº516, DE 17 DE MARÇO DE 2023

“ALTERA O SALÁRIO DO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº01/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERIQUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Periquito/MG, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal de Periquito/MG, no uso de minhas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I, da Resolução nº. 01/2009, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CME CARGOS COMISSIONADOS

NOME DO CARGO	SIMBOLO SALARIAL	VENCIMENTOS
Motorista da Presidência	CMC 01	R\$2.100,00





Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal de Periquito
643.187.536-20

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
PREFEITO MUNICIPAL